
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 111/2015 de 28 de Maio de 2015

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 004/2014, de 5 de fevereiro de 2014, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar D. Pedro V, assinado a 20 de fevereiro de 2015, procedeu-se à revisão das cláusulas IV e IX do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, por extrato, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 30 de 12 de fevereiro 2014.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 004/2014, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de fevereiro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.